

**Ofício nº 098/2025/SEMAD/DAA**

**Igarapé-Miri, 17 de março de 2025.**

**Ao: Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Sr. Nelcy Aquino Pinheiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PROCESSO**  
REGISTRO A(S) 510 FLIS 79 LIVRO 21  
DATA: 17 / 03 / 2025  
  
PROTOCOLISTA

Com a satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente mui respeitosamente perante vossa excelência, solicitar procedimento para Contratação de empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias, conforme Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**LUIS FERNANDO LOBATO MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Portaria nº 012/2025/GAB/PMI**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração**

**À secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: Contratação de empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais

### **1. Objeto**

**Contratação de empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias.**

### **2. Justificativa da Necessidade:**

A necessidade dos serviços justifica-se devido as autoridades e demais servidores da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas secretarias e departamento eventualmente precisarem realizar viagens a serviço para cumprir compromissos oficiais, tais como: Reuniões institucionais e intergovernamentais; Seminários e congressos; Treinamentos e capacitações técnicas; Fiscalizações e auditorias; Participação em projetos e parcerias estratégicas. A contratação de uma agência especializada garante deslocamentos organizados e alinhados às necessidades institucionais.. Racionalização de Tempo e Recursos.

O caráter dinâmico das atividades da administração pública exige flexibilidade na marcação e remarcação de voos. A contratação de um serviço especializado possibilita: Alteração rápida de itinerários conforme a necessidade do órgão; Atendimento imediato a urgências e imprevistos operacionais; Facilidade no cancelamento e reembolso de passagens.

Outrossim, a experiência e especialização da empresa contratada asseguram: Precisão na emissão de bilhetes e reservas; Suporte em tempo real para resolução de problemas durante as viagens; Garantia de cumprimento dos prazos e itinerários planejados.

Centralizar a gestão das passagens aéreas em um único fornecedor é uma das vantagens, pois, proporciona benefícios como: Otimização de tempo: Reduz o esforço administrativo na busca e reserva de passagens; Maior controle orçamentário: Possibilidade de negociação de tarifas mais vantajosas, contribuindo para a economicidade; Processos mais ágeis: Redução da burocracia interna na aquisição de bilhetes.

O consumo previsto foi estimado com base em dados históricos de contratações anteriores, bem como na projeção de demandas para o período. Essa estimativa está em conformidade com as práticas usuais da Administração Pública, que, ao longo dos anos, desenvolve um conhecimento técnico sobre os níveis de consumo e a utilização dos objetos ou serviços contratados.

A quantidade demandada foi calculada com base no consumo médio anual, acrescido de uma margem para possíveis variações sazonais e imprevistos. Esse cálculo foi realizado de maneira técnica, considerando os dados de consumo dos últimos exercícios e levando em conta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a eficiência orçamentária.

O uso dos itens estimados será realizado de acordo com a demanda contínua da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, sendo controlado e monitorado periodicamente. A gestão da utilização

será acompanhada de perto, e as quantidades serão ajustadas conforme as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência.

### 3. Do Quantitativo e Descrição

| ITEM | Especificação                                                                                                                                                            | UND     | QUANT |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 01   | Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas | Serviço | 150   |
|      | Taxa administrativa de serviços de agenciamento de passagens aéreas                                                                                                      | Unidade | 150   |

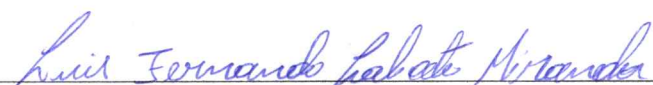
Volap porção/m  
30-50 Bili-m-Brazilia  
reunir

### 4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação da entregas dos itens acima mencionados conforme solicitação realizada, pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com a prestação de serviços;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 17 de março de 2025.

  
**Luis Fernando Lobato Miranda**  
**Secretário Municipal de Administração**



## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 015/2025

Processo Administrativo: 510/2025.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro preços para o **Contratação de empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias**, oriundo do Processo Administrativo nº 510/2025.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.
2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.
3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.
4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.
  - 4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.
  - 4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.
5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.
6. Para dúvidas ou retorno do **Documento de Formalização de Demanda** os interessados poderão encaminhar para o e-mail: [planejamento@igarapemiri.pa.gov.br](mailto:planejamento@igarapemiri.pa.gov.br)

### ITENS PROPOSTOS

| ITEM | QUANT | UND     | OBJETO                                                                                                                                                                   |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 150   | Unidade | Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas |



|  |     |         |                                                                     |
|--|-----|---------|---------------------------------------------------------------------|
|  | 150 | Unidade | Taxa administrativa de serviços de agenciamento de passagens aéreas |
|--|-----|---------|---------------------------------------------------------------------|

Igarapé-Miri/PA, 17 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

NELCY AQUINO PINHEIRO

Data: 17/03/2025 14:28:57 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Nelcy Aquino Pinheiro**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Igarapé-Miri, 17 de Março de 2025.

Ofício nº228/2025/SEMSA/GAB  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Senhor (a),

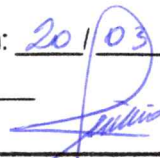
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, em atenção ao IRP nº015/2025, encaminhar a presente demanda, para os procedimentos cabíveis para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde, para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, conforme o documento de formalização da demanda em anexo.

*Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.*

*Atenciosamente,*



**Francisco Santana Dias**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 010/2025/GAB/PMI

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri                                                       |  |
| Secretaria de Gestão e Planejamento                                                   |  |
| Recebido em: <u>20</u> / <u>03</u> / <u>25</u>                                        |  |
| Hora: ____ : ____                                                                     |  |
|  |  |
| Assinatura                                                                            |  |

**DFD****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE        |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
| <b>REQUISITANTE:</b> GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE           |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br><br>FRANCISCO SANTANA DIAS |                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PORTARIA:</b><br><br>010/2025/GAB/PMI |
| <b>E-mail:</b>                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="mailto:saúde@igarapemiri.pa.gov.br">saúde@igarapemiri.pa.gov.br</a></li><li>• <a href="mailto:planejamento.emsaigmiri@gmail.com">planejamento.emsaigmiri@gmail.com</a></li></ul> | <b>Telefone:</b> (91) 98856-6132         |

**1. REFERÊNCIA.****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 015/2025****Processo Administrativo: 510/2025.****1. OBJETO.**

- 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e terrestres para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos, bem como de pacientes que precisam deslocar-se do Município para realização de procedimento e/ou tratamento de saúde.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, foram feitas com base nos consumos das últimas contratações, somado ao consumo atual com as perspectivas de consumo futuro.



Desse modo, a aquisição se justifica pela necessidade de manutenção do pleno funcionamento destas casas de saúde, buscando oferecer um serviço público contínuo e de qualidade.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

| ITEM | QUANT | UND     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 |
|------|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 90    | Unidade | Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas. |
|      | 90    | Unidade | Taxa administrativa de serviços de agenciamento de passagens aéreas                                                                                                       |

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

#### 4.1 PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

#### 4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do produto deverá ser realizada diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento.

Igarapé-Miri, 17 de Março de 2024.

  
**Francisco Santana Dias**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 010/2025/GAB/PMI



**Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**À: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

De acordo com documento de Intenção de Registro de Preço – IRP nº 015/2025 e ainda Processo Administrativo: 510/2025. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem manifestar interesse em participar do processo que ora faz-se para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas.

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, vindo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Justificativa:** A contratação do serviço destina-se ao deslocamento do secretário e servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando se fizer necessário, para fins de participação em reuniões com chefes e servidores dos demais poderes do Estado e União, em busca de recursos para o desenvolvimento da política municipal de meio ambiente, assim como, a participação em palestras, seminários e cursos destinados ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores responsáveis por programas e projetos desenvolvidos por esta Unidade Administrativa do Executivo Municipal. Além disso, a contratação pretendida visa possibilitar que o deslocamento seja atendido através do serviço de transporte aéreo de passageiros, uma vez que, a depender do trecho, se faz necessário conjugar critérios de segurança, rapidez e conforto para o atendimento eficiente e eficaz da demanda utilizada pela SEMMA.

#### ITENS PROPOSTOS

| ITEM | QUANT | UND     | OBJETO                                                                                                                                                                   |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 20    | Unidade | Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas |
|      | 20    | Unidade | Taxa administrativa de serviços de agenciamento de passagens aéreas                                                                                                      |

**Local e Entrega dos Itens:** A entrega dos serviços será realizada em horário e dias normais de expediente da SEMMA, porém por conta de imprevistos administrativos, poderá ocorrer à eventual execução fora do horário de ofício, inclusive nos finais de semana e feriados, ainda, os funcionários da empresa contratada, deverão apresentar-se para a realização dos serviços, uniformizados e portando documento de identificação em local especificado, no caso as dependências do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Igarapé-Miri, 20 de março de 2025

JOSE ROBERTO SANTOS Assinado de forma digital  
CORREA:39478874268 por JOSE ROBERTO SANTOS  
CORREA:39478874268

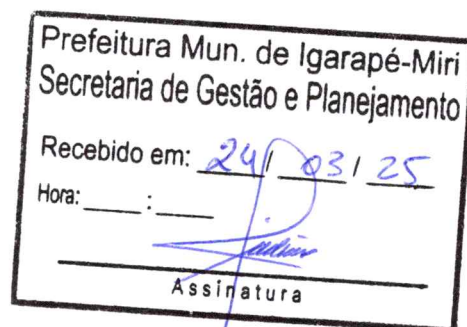
**José Roberto Santos Corrêa**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Portaria nº 008/2025/GAB/PMI**

**OFÍCIO Nº 124/SECULT**

**Igarapé-Miri, 24 de Março de 2025**

**Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**  
**À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**A/C: SR. NELCY AQUINO**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: Solicitação



Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** para qualidade na prestação dos serviços ofertados nesta Secretaria e seus respectivos departamentos.

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vosso trabalho.



**Elton Serão dos Santos**  
**Secretário Municipal de Cultura,**  
**Desporto e Lazer – 2025**  
**Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI**

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 015/2025**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

**1. OBJETO.**

**Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.**

**2. JUSTIFICATIVA.**

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, possui funções principais e com vistas a cumprir com suas funções se faz necessário criar meios logísticos para que seu secretário cumpra com suas obrigações externamente assim como suas equipes técnicas que necessitam deslocar-se para capacitação na capital e orientação em órgãos externos de controle, o secretário precisa buscar recursos, firmar convênios e fiscalizar os gastos públicos na Capital e no Distrito Federal. Destarte cabe ressaltar que a cidade possui logística atípica e que as únicas formas de locomoção as principais capitais apontadas como roteiro constante são através de Avião ou ônibus e o transporte terrestre requer muitos desgaste físico e de tempo e por vezes maior dispêndio que a viagem aérea.

A aquisição de fornecimento do referido item para Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Igarapé-Miri/PA justifica-se face ao interesse público de proceder-se com a utilização nas ações da referida secretaria referente ao Departamento de Esportes, Cultura e Turismo, planos e metas, garantindo assim os trabalhos voltados para a população. Cumpre ressaltar que é uma necessidade para atender as demandas em todos os eventos e atividades desta SECULT.

**3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | QUANT. | UNID.   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS. | 25     | Unidade |
| 2    | TAXA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.                                                                                                      | 25     | Unidade |

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- ✓ A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
- ✓ A contratante ficará responsável em fornecer todo o material solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- ✓ Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do material/ítem
- ✓ Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- ✓ Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- ✓ CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- ✓ Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri/PA, 24 de Março de 2025.



**ELTON SERRÃO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

**Ofício nº 089/2025-GAB/SEMED**

**Da: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri**

**Para: Setor de Licitação**

**Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das Mesmas.**

**Igarapé-Miri, 25 de março de 2025.**

Como é de seu conhecimento, garantir as condições indispensáveis de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares que compõe a Rede de Ensino Municipal, é de fundamental importância ao pleno e mais adequado funcionamento e para a realização das atividades fins da gestão pública municipal. Nesse sentido, solicito Abertura de Processo de Licitatório para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das Mesmas.

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |                       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |                       |
| <b>PROCESSO</b>                         |                       |
| REGISTRO A                              | 578 FLIS 184 LIVRO 21 |
| DATA                                    | 25/03/25              |
| _____<br>PROTOCOLISTA                   |                       |

Segue anexo solicitação de demanda.

Atenciosamente.

JANILSON  
OLIVEIRA

FONSECA:5971  
6576234

Assinado de forma  
digital por  
JANILSON OLIVEIRA  
FONSECA:59716576  
234

**Janilson Oliveira Fonseca**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº 002/2025/GAB/PMI**

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA****Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED****A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**Assunto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS**, oriundo do Processo Administrativo nº 510/2025.

**1. Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS**, oriundo do Processo Administrativo nº 510/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

**2. Justificativa da Necessidade:** Sirvo-me do presente para solicitar que V.S<sup>a</sup>. Providencie Processo Administrativo para esta aquisição, visando suprir a necessidade desta rede municipal de ensino, contendo o total de nº105 unidades escolares, prédio da Secretaria Municipal de Educação, Polo Universitário e demais programas. Sendo de suma importância, garantindo a necessidade de atendimentos realizados nas Escolas do meio urbano e rural, para um melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas por esta Secretaria, considerando o melhor atendimento para os nossos alunos

**3. Quantitativo e descrição dos itens**

| ITEM | QUANT | UND     | OBJETO                                                                                                                                                                   |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 180   | Unidade | Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas |
|      | 180   | Unidade | Taxa administrativa de serviços de agenciamento de passagens aéreas                                                                                                      |

**4. Observações Gerais:** Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues, a contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação. Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETARIO**



Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé – Miri/PA, 25 de março de 2025.

JANILSON

OLIVEIRA

FONSECA:5971657

6234

Assinado de forma  
digital por JANILSON

OLIVEIRA

FONSECA:59716576234

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 002/2025**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Referência: Intenção de registro de Preços nº 015/2025**

Recebido em: 25 / 03 / 25

Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Assinatura

À: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

UNIDADE DEMANDANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

**1. OBJETO.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.**

**2. JUSTIFICATIVA.**

A necessidade da aquisição de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega, justifica-se pela continuidade das atividades da Administração Municipal e pela manutenção dos serviços essenciais que dependem desses deslocamentos para garantir o cumprimento de compromissos institucionais, administrativos e operacionais. A Administração não pode interromper a execução de suas atividades, tornando imprescindível a disponibilização adequada desses serviços para assegurar a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

A aquisição visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de passagens aéreas, assegurando o deslocamento de servidores, autoridades e demais representantes municipais para participação em eventos oficiais, reuniões, capacitações, congressos, bem como para o atendimento de demandas institucionais em diferentes localidades. Esses deslocamentos são fundamentais para a execução das atividades administrativas, o fortalecimento de parcerias institucionais e a captação de recursos e investimentos para o município.

Além disso, a manutenção adequada da disponibilidade de passagens aéreas contribui para a eficiência operacional, evitando atrasos e garantindo a participação efetiva dos representantes municipais em compromissos oficiais. O planejamento desses deslocamentos permite aperfeiçoar custos, evitar

gastos desnecessários e assegurar que todas as viagens sejam realizadas conforme as necessidades da Administração.

Outro aspecto relevante é que a aquisição desses serviços beneficiará diretamente a população do município de Igarapé-Miri/PA, uma vez que possibilitará a representação do município em instâncias estaduais, nacionais e internacionais, fortalecendo a gestão pública e ampliando oportunidades de desenvolvimento. A disponibilidade de passagens aéreas assegura que os servidores e gestores possam cumprir suas agendas institucionais com eficiência, sem prejuízos decorrentes da falta de logística para deslocamentos estratégicos.

A estimativa de demanda foi baseada em dados históricos de contratações anteriores, bem como na projeção de necessidades para o período. Esse planejamento está alinhado às práticas usuais da Administração Pública, que, ao longo dos anos, desenvolve um conhecimento técnico sobre a frequência e a necessidade de deslocamentos aéreos para o cumprimento de suas atividades institucionais.

A quantidade demandada foi calculada considerando a média anual de deslocamentos, acrescida de uma margem para possíveis variações e imprevistos. Esse cálculo técnico levou em conta os registros de viagens dos últimos exercícios, garantindo a continuidade dos serviços administrativos sem comprometer a eficiência orçamentária.

A utilização das passagens aéreas será gerenciada conforme a demanda contínua da Administração Municipal, com controle e monitoramento periódico. A gestão do uso desses serviços será acompanhada de perto, permitindo ajustes conforme as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### 3- DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

| ITEM | QUANT | UND     | OBJETO                                                                                                                                                                   |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 20    | Unidade | Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas |
|      | 20    | Unidade | Taxa administrativa de serviços de agenciamento de passagens aéreas                                                                                                      |